

**ACTA N.º 3/2006
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 9 DE FEVEREIRO DE 2006**

-----Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado a Vereadora Senhora IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta à Vereadora Senhora Irene Maria Cordeiro Pereira.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 326/1998 - REQUERENTE** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, requer parecer a que se refere o art.º 50.º do Regulamento do P.D.M., referente à ampliação da indústria, sita em Vale Travelho, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer técnico, devendo no entanto chamar-se a atenção para o parecer do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.-----

-----**PROC.º N.º 845/2005 - REQUERENTE** – AMBIVIA – Compra e Venda de Imóveis, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura inicial, referente à construção de um edifício de habitação e comércio, a edificar em Castela, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----Trata-se uma obra de impacto semelhante a um loteamento, devendo as áreas de cedência ser convertidas em numerário.-----

-----**PROC.º N.º 689/2005 - REQUERENTE** – J.A.G. Investimentos Imobiliários, S.A., requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo a alteração de um edifício já existente, sito na Travessa do Loureiro, na vila e freguesia de Mira de Aire, destinado a habitação e comércio, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em oito de Novembro de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

LOTEAMENTOS

-----**PROC.º N.º 224/2002 - REQUERENTE** – Amândio Martim & Joaquim Ferreira,

Lda., requer a alteração ao regulamento do loteamento sito em Rua das Almuinhas, lugar e freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado aprovar, devendo as áreas de cedência ser convertidas em numerário.-----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 674/2005 - REQUERENTE** – INFUSION – Gestão de Projectos Energéticos, Lda., requer a informação prévia referente à viabilidade da instalação de um Parque eólico, em Manga do Raposo, freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente, de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e do Instituto de Conservação da Natureza e da desafecção da Reserva Ecológica Nacional.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 362 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“Presente o ofício datado de 31 de Janeiro de 2006, pela empresa adjudicatária dos trabalhos, Construções Pragosa S. A., da empreitada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma prorrogação legal do prazo de execução da empreitada por 35 dias, de acordo com o previsto no n.º3 do art.º160 do DL 59/99 de 02 de Março e aprovação do correspondente plano de trabalhos e cronograma financeiro/plano de pagamentos.-----

-----Efectivamente algumas indefinições de projecto, nomeadamente zona de alargamentos e os trabalhos possíveis de executar no restabelecimento 1, alteraram o plano de trabalhos definitivo inicialmente estabelecido, pelo que proponho a aprovação da referida prorrogação e respectivo plano de trabalhos, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado concordar com a prorrogação do prazo.-----

-----**REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO TOJAL – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----Sendo necessário analisar e avaliar as necessidades de trabalho para a efectiva conclusão da empreitada em epígrafe, resultando mapa de trabalhos a mais e a menos, proponho a V. Exas. a suspensão dos trabalhos desde 17 de Outubro de 2005 até 28 de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º1 do art.º186 do DL 59/99 de 02 de Março, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado concordar com a suspensão dos trabalhos.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“João Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal, propõe nos termos do Artigo 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que seja designada a Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza José dos Reis Morins, licenciada em Economia, para lavrar as actas das reuniões desta Câmara Municipal e que nas suas ausências e ou impedimentos a mesma seja substituída pelas Assistentes Administrativas Especialistas, Madalena Maria Moreira Oliveira ou Maria Fernanda Pinguicha Toureiro.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta.-----

-----**ACTA DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DO JUNCAL** – Deliberado homologar a acta de Análise das Candidaturas para Alienação de Lotes da Zona Industrial do Juncal, que se passa a transcrever:-----

-----**“ACTA N.º 1/2006** -----
-----**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO--**
-----**PARA ANALISAR AS CANDIDATURAS PARA**
-----**ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA** -----
-----**INDUSTRIAL DO JUNCAL, REALIZADA EM--**
-----**26 DE JANEIRO DE 2006**-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Comissão para Analisar as Candidaturas para Alienação de Lotes da Zona Industrial do Juncal, estando presentes os elementos designados pela Exma. Câmara Municipal na sua reunião de oito de Novembro de dois mil e cinco, João Salgueiro, Jorge Manuel Vieira Cardoso e António José de Jesus Ferreira, para apreciação das candidaturas à aquisição dos lotes da Zona Industrial do Juncal, à qual se candidataram as seguintes empresas:-----

-----Transportes da Cumeira, Lda.;-----
-----Bruno José Coimbra; -----
-----Joaquim Ramos de Sousa & Filhos; -----
-----Rui Manuel Brites Oliveira Pires;-----

-----Analisadas as candidaturas e tendo em conta o Regulamento de Venda de Lotes, nomeadamente no que se refere ao prazo da sua apresentação constante das várias publicações efectuadas e dos critérios de selecção previstos no Artigo 4.º do referido Regulamento. -----

-----Nos critérios de selecção, para além dos referidos e constantes do Regulamento, a Comissão teve em conta a situação actual de algumas empresas que estão a laborar condicionalmente por parte da Comissão de Coordenação da Região Centro, estando as mesmas obrigadas à sua reinstalação na Zona Industrial do Juncal.-----

-----Teve também em conta as áreas de lotes disponíveis e as prestações dos Candidatos.-----

-----A Comissão deliberou o seguinte: -----

-----**1 – Excluir a candidatura da empresa:**-----

-----Transportes da Cumeira, Lda.;-----

-----Pelo facto de não se enquadrar no Regulamento de Venda de Lotes, uma vez que não pretende ali exercer actividade considerada industrial.-----

-----**2 – Proceder à seguinte atribuição:** -----

-----N.º 1 e 2 – Rui Manuel Brites Oliveira Pires;-----
-----N.º 4 – Bruno José Coimbra;-----
-----N.º 9 – Joaquim Ramos de Sousa & Filhos; -----

-----Mais deliberou a Comissão, propôr à Exma. Câmara Municipal a alienação dos lotes acima referidos.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.-----

-----João Salgueiro-----
-----Jorge Manuel Vieira Cardoso-----
-----António José Jesus Ferreira”-----

-----**ACTA DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE** – Deliberado homologar a acta da Comissão de Análise das Candidaturas para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Mira de Aire, que se passa a transcrever:-----

-----**“ACTA N.º 1/2006**
-----**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO--**
-----**PARA ANALISAR AS CANDIDATURAS PARA**
-----**ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA** -----
-----**INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE,**-----
-----**REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2006**-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Comissão para Analisar as Candidaturas para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Mira de Aire, estando presentes os elementos designados pela Exma. Câmara Municipal na sua reunião de oito de Novembro de dois mil e cinco, João Salgueiro, Jorge Manuel Vieira Cardoso e António José de Jesus Ferreira, para apreciação da única candidatura apresentada a concurso pelo empresário em nome individual: -----

-----Joseph Eric Vella-----

-----Analisada a candidatura e tendo em conta o Regulamento de Venda de Lotes, nomeadamente no que se refere ao prazo da sua apresentação constante das várias publicações efectuadas e dos critérios de selecção previstos no Artigo 4.º do referido Regulamento, a Comissão deliberou proceder à seguinte atribuição:-----

-----N.º 12, 13, 14 e 15 – Joseph Eric Vella. -----

-----Mais deliberou a Comissão, propôr à Exma. Câmara Municipal a alienação dos lotes acima referidos.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.-----

-----João Salgueiro-----
-----Jorge Manuel Vieira Cardoso-----
-----António José Jesus Ferreira”-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**TEATRO AZUL** – Presente uma carta da Empresa “Apontamento – Ensino, Artes e Cultura, Lda., detentora da Marca Registada “Teatro Azul – Companhia Profissional”, a solicitar o pagamento de seis espectáculos apresentados durante o ano de 2005 no concelho de Porto de Mós e que até à presente data ainda não foram liquidados.-----

-----Deliberado solicitar informação à Vereadora Dr.^a Irene Maria Cordeiro Pereira.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS
ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 700/2005 – REQUERENTE** – Junta de Freguesia de S. João
Baptista, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à recuperação do Edifício D.
Fuas, sito em Rua D. Fuas Roupinho – Porto de Mós, destinado a sede da Junta de freguesia, já
objecto de deliberação da Câmara Municipal em vinte e seis de Janeiro de dois mil e seis. -----

-----Face ao parecer do Gabinete Técnico Local e atendendo que o piso térreo tem todas
as características exigidas para a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada, a
Câmara deliberou rectificar a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em vinte e seis
de Janeiro de dois mil e seis e aprovar o projecto de arquitectura. -----

----- **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA** –
Presente um requerimento da firma CMG – Calcários, Mármore e Granitos, Lda., a requerer a
isenção de pagamento do alvará de licença, referente à unidade industrial que pretenda instalar
no lote 7 A, do loteamento da Zona Industrial de Porto de Mós. -----

-----Deliberado isentar nos termos do Regulamento.-----

-----**PROTOCOLO (UNIFORMIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA)** –
Deliberado aderir, aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por
unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em
Mínuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a
presente Acta. -----
